

DECRETO Nº 4.051, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021



**Dispõe sobre a nova
composição do Conselho
Municipal de Defesa do Meio
Ambiente - COMDEMA, e dá outras
providências.**

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da **Lei Orgânica** do Município, e, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, para o mandato bienal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº **2.377**, de 6 de dezembro de 2005, com suas modificações posteriores, cuja nova composição far-se-á, na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Público:

1 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a. titular: Fábio Gabriel Nascibem;
- b. suplente: Eliane Dias Camilo.

2 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Marketing:

- a. titular: Luiz Felipe de Moraes Ribeiro;
- b. suplente: Thiago Oliva Valente Silva.

3 - Secretaria Municipal de Saúde:

- a. titular: Carlos César dos Santos;
- b. suplente: Valéria De Grande de Oliveira.

4 - Secretaria Municipal de Educação:

- a. titular: Regina Izilda de Aparecida Tavares;
- b. suplente: Natalina Colatrelli.

5 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a. titular: Gustavo Nardoci;

b. suplente: Fabrício Fernando Belodi.

6 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

a. titular: André Luís de Oliveira;

b. suplente: Fernanda Maria da Silva.

7 - Casa da Agricultura:

a. titular: Ademar José de Souza Júnior;

b. suplente: André Luís Gonçalves.

II - representantes da sociedade civil:

1 - Associações de Moradores de Bairros:

a. titular: Deliane Gomes da Silva;

b. suplente: Sueli Teresa Moreira Lopes.

2 - Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alto:

a. titular: Luiz Alberto Momesso;

b. suplente: Aparício Garbim Filho.

3 - Associação Comercial e Industrial de Monte Alto:

a. titular: Samuel Maria;

b. suplente: Pedro Perdonatti.

4 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP:

a. titular: Guilherme Silva Navarro;

b. suplente: Luciano Rizatti.

5 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - Subseção de Monte Alto:

a. titular: Dr. Vladimir Wagner da Costa;

b. suplente: Dr. Claudemir Ferreira da Silva.

6 - Clubes de Serviços locais:

a. titular: Emílio Cláudio Perdonate;

b. suplente: Marcelo Vendramini Neto.

7 - Organizações Não Governamentais - ONG's - sem fins lucrativos e objeto social relacionado à defesa do meio-ambiente e do patrimônio cultural:

- a. titular: Adão do Carmo Jesus Comim;
- b. suplente: Valdir Aparecido Chagas.

§ 1º As funções de membro do COMDEMA não são remuneradas, mas consideradas "pro-honore", de relevante interesse público.

§ 2º Aplica-se ao presente decreto, quanto às atribuições, mandato, recondução de membros, substituições e outras medidas administrativas para o funcionamento regular do COMDEMA, as disposições constantes da Lei Municipal nº **2.377**, de 6 de dezembro de 2.005, com as modificações dadas pelas Leis Municipais nº **2.723**, de 28 de setembro de 2010 e nº **3.538**, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 1º de fevereiro de 2021.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da **Lei Orgânica** do Município.

José Henrique Frascá Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

[Download do documento](#)